



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488/21

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidade ocorrida junto ao Almojarifado da Secretaria de Saúde, conforme documentos que constam no Processo Administrativo nº 13853/2021.

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria